



RESOLUÇÃO N. 215/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2733</u>	PÁG(S) <u>003</u>
DATA DIVULG. <u>22 NOV 2022</u>	
DATA PUBLIC. <u>23 NOV 2022</u>	
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

PROPONENTE: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica acrescentado o Inciso VI ao artigo 213-A da Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

.....
Art. 213-A.

.....
VI – excepcionalmente, em período de recesso, em caso de viagem fora do município.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 17 de novembro de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Oslen Dias dos Santos
Presidente